



Validate this document here

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HB9RF-GCCR7-UKJ9S-YQ76C>

CONTINUAÇÃO:

Da GERALDA FLAUZINA DOS SANTOS: retro qualificados, // VALOR: CR\$400.000,00. // TÍTULO: ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA lavrada em Itajuba, aos 01/06/83, pela tabelião Yara Maria Sarmento. Lisboa. // Lº125-N/FLS:174/175/1º traslado. // O referido é verdade e dou fé, // Itajubá, aos 09/06/83. // O oficial *R. Silva*

MAT. 9.401, PROTOCOLO: 28.132, FLS: 235vº, Lº 1-A, Data: 13/08/85. /

IMÓVEL: Um lote de terreno nº 115, do loteamento das Altero' sas, com a área de 780,00ms², situado à rua E, mencionado lo / teamento, nesta cidade, medindo 10,00ms de frente e fundos, / por 78,00ms de cada lado, confrontando na frente com a men / cionada rua E, de um lado com o lote de nº 116, de outro lado com o lote de nº 114, e nos fundos com quem de direito. // ORI GEM: O imóvel acima descrito foi havido por força da trans crição no cartório do registro de Imóveis desta comarca, no' livro: 02, fls: 001, sob nº R-2, Matrícula: 9.401, em 09/06/83. // PROPRIETÁRIOS: JOÃO BATISTA ANTUNES: vendedor ambulante, e sua mulher, Da CLEIDE APARECIDA ANTUNES: do lar, ambos brasileiros residentes nesta cidade, CPF: 148.964.516.00. // R-3: Registrado no livro: 02, fls: 001, sob nº R-3, matrícula: 9.401, Data: 13/08/85 ADQUIRENTE: MARIO MARTINS RIERA FILHO: brasileiro, casado, comer ciante, residente nesta cidade, CPF: 213.038.006.91. // TRANSMI TENTES: JOÃO BATISTA ANTUNES: e sua mulher, Da CLEIDE APARECI DA ANTUNES: acima qualificados. // VALOR: CR\$4.000,000 (quatro' milhões de cruzeiros) // TÍTULO: ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA / E VENDA: lavrada em Itajuba, aos 02/08/85, pela tabelião substi tuta Francisca Mercedes Corrêa. // Lº210/FLS|061/1º traslado O referido é verdade e dou fé. // Itajuba, aos 13/08/85. // O' oficial: *R. Silva*

AV-4/- PENHORA: - Por Mandado de inscrição de penhora, data- do de 11.03.1994, expedido pela 1ª Secretaria Cível, devida mente assinado pelo MM. Juiz Dr. Salustio Campista, extrai- do dos autos nº 14.377/91- Executivo Fiscal, requerida por' Fazenda Pública Estadual contra Móveis Lar Moderno e tam - bem de propriedade do Co- obrigados Mário Martins Riera Fi- lho; prenotada sob nº 57.393, fls. 193, livro 1-"B", 22.03.94; PROCEDE-SE ao registro da penhora do imóvel constante da / presente matrícula. Dou fé. Itajubá, 22.03.94. // *R. Silva*

R-5/MAT. 9.401- PROT. 68.657- 23/03/1999- PENHORA:- Nos ter mos do Mandado datado de 15/03/1999, firmado pela Escrivã / Judicial III da 2ª Secretaria Cível desta comarca, extraída em cumprimento ao repetível despacho exarado pelo MM. Juiz de Direito da 2ª vara Cível desta comarca, Dr. Salustio Cam pista, nos autos nº 32496005382-9 da ação de execução pro = movida por BANCO ITAÚ S/A contra MÁRIO MARTINS RIERA FILHO, SONIA MARIA MAGALHÃES VIOLA MARTINS RIERA e ANTONIO OLINTO/

(continua fls., 002)



Validate this document here

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Itajubá — Estado de Minas Gerais

CNM:645038.2.0009401-14

Livro nº dois (2) — REGISTRO GERAL — Fls. 002.

MATRÍCULA Nº (continuação da matrícula 9.401) .//

Denominação do Imóvel:- JARDIM DAS ALTEROSAS.//

BRITIS, procedo ao registro da penhora do imóvel constante da presente matrícula, para assegurar o pagamento da importância de R\$10.000,00, devida ao exequente acima referido. Foi nomeado depositário Mário Martins Riera Filho, compromissado na forma da Lei. Dou fé. / Itajubá, 23/03/1999. A Oficiala. R. H. S. Riera

AV-6/MAT. 9.401- PROT. 70.134- 01/12/1999- CANCELAMENTO DE PENHORA:- Nos termos do mandado datado de 22 de Novembro de 1999, expedido pela Escrivã Judicial III, da 1ª Secretaria Cível desta comarca, devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito , Dr. José Sérgio Palmieri da 1ª Vara Cível desta comarca dos autos nº 324 960016008 (antigo 14.377/91) da Ação de Execução Fiscal requerida por FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS contra MÓVEIS LAR MODERNO LTDA., e OUTROS, foi ordenada a presente averbação de cancelamento de penhora registrada sob nº AV-4 nesta matrícula, em virtude de pagamento integral da dívida, tudo nos termos da sentença proferida em 21/10/1999. Dou fé. Itajubá, 01/12/1999. A Oficiala. R. H. S. Riera

AV.7/9.401 - PROT. 83.681 - 24/11/2005. CASAMENTO. Procede-se a esta averbação para constar que o proprietário do imóvel de que trata esta matrícula Mário Martins Riera Filho é casado com Sônia Maria Magalhães Viola Martins Riera, CPF. 310.027.906-97, conforme consta da Carta de Arrematação, a ser registrada sob o nº R.9/9.401, nesta data. Dou fé. (MLR) Itajubá, 24/11/2005. O OFICIAL: [Assinatura]

AV.8/9.401 - PROT. 83.681 - 24/11/2005. CANCELAMENTO DE PENHORA. Procede-se a esta averbação para constar o CANCELAMENTO do R.5/9.401, de 23/03/1999, referente a PENHORA em que figuram como exequente o Banco Itaú S/A e como executados Mário Martins Riera Filho e outros, conforme Carta de Arrematação a ser registrada sob o nº R.9/9.401, nesta data. Dou fé. (MLR) Itajubá, 24/11/2005. O OFICIAL: [Assinatura]

(continua no verso)

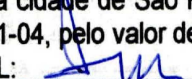
Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HB9RF-GCCR7-UJK9S-YQ76C>



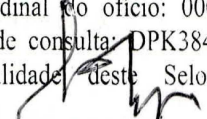
Validate this document here

CNM: 045088.2.0009401-14

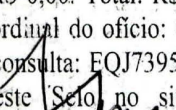
(continuação)

R.9/9.401 – PROT. 83.681 – 24/11/2005. ARREMATÇÃO. Conforme Carta de Arrematação passada nesta cidade, datada de 17/10/2005, assinada pelo MM. Juiz de Direito, Dr Willys Vilas Boas, contendo sentença de 12/09/2005, do Dr. Salustio Campista, expedida pela Secretaria da 2ª Vara Cível desta Comarca de Itajubá-MG, extraída dos autos de Execução de nº 0324.96.005382-9, o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade dos executados **MÁRIO MARTINS RIERA FILHO e sua mulher SÔNIA MARIA MAGALHÃES VIOLA MARTINS RIERA**, retro qualificados, foi **ARREMATADO** pelo exequente **BANCO ITAÚ S/A**, instituição financeira e bancária, com sede na cidade de São Paulo-SP, na Rua Boa Vista, nº 185, CNPJ 60.701.190/0001-04, pelo valor de R\$8.000,00. Dou fé. (MLR) Itajubá., 24/11/2005. O OFICIAL: 

AV-10-9401 - 08/05/2020 - Protocolo: 128405 - 07/05/2020

ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL. Conforme Certidão Específica da Junta Comercial de São Paulo, datada de 28/10/2014, o Banco Itaú S/A, teve sua denominação alterada para Itaú Unibanco S/A. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 16,69. Recome: R\$ 1,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 5,56. Total: R\$ 23,25. Ato: 8101, quantidade Ato: 16. Emolumentos: R\$ 98,88. Recome: R\$ 5,92. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 32,80. Total: R\$ 137,60. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 00000324040148, atribuição: Imóveis, localidade: Itajuba. Nº selo de consulta: DPK38499, código de segurança : 2265509270183344. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>" (AC) O REGISTRADOR: 

AV-11-9401 - 28/06/2021 - Protocolo: 133083 - 25/06/2021

INDISPONIBILIDADE. Conforme Central Nacional de Disponibilidade de bens, datada de 24/06/2021, código hash: çabb.b5e1.3a67.5bb8.1293.ea19.b256.30db.9292.cf52, protocolo nº 202106.2417.01691676-1A-230, processo nº 00103732920155030011, emissora da Ordem: Mariana de Andrade Fernandes Beltrao, TST - Tribunal Superior do Trabalho - MG - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - MG - Belo Horizonte, 11ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, foi declarada nos autos trabalhista, a indisponibilidade dos bens de Itaú Unibanco S.A. (EST UNIF), CNPJ 60.701.190/0001-04. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recome: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 00000324040148, atribuição: Imóveis, localidade: Itajuba. Nº selo de consulta: EQJ73959, código de segurança : 1088561909755809. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>" (MK) O REGISTRADOR: 

AV-12-9401 - 28/06/2021 - Protocolo: 133094 - 28/06/2021

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE. Conforme Central Nacional de Disponibilidade de Bens, datada de cancelamento: 25/06/2021, Protocolo

Continua na ficha 3

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HB9RF-GCCR7-UJK9S-YQ76C>



Validate this document here

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HB9RF-GCCR7-UKJ9S-YQ76C>

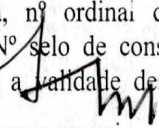
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Itajubá — Estado de Minas Gerais

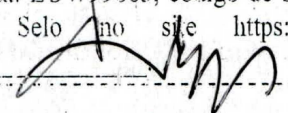
Livro nº dois (2) — REGISTRO GERAL — Fls.³

MATRÍCULA Nº 9401

CNM:045088.2.0009401-14

202106.2516.01693246-PA-460, Processo nº 00103732920155030011; emissora da Ordem Mariana de Andrade Fernandes Beltrao, TST - Tribunal Superior do Trabalho - MG - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - MG - Belo Horizonte, 11ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, averba-se o cancelamento da indisponibilidade, objeto da **Av.11**, em nome de Itau Unibanco S.A. (EST UNIF), CNPJ 60.701.190/0001-04. Ato: 4140, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recome: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 00000324040148, atribuição: Imóveis, localidade: Itajuba. Nº selo de consulta: EQJ73962, código de segurança : 5989165179020297. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>" (MK). O REGISTRADOR: 

AV-13-9401 - 12/07/2021 - Protocolo: 133271 - 09/07/2021

INDISPONIBILIDADE. Conforme Central Nacional de Indisponibilidade de bens, datada de 08/07/2021, código hash: b2a7.b663.7929.875f.4760.9b57.45aa.7e7d.ab28.e3db, protocolo nº 202107.0822.01713387-IA-001, processo nº 00004783220145020003, emissora da Ordem: Ana Paula Moraes Ugarte, TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP, declarada nos autos trabalhistas, a indisponibilidade dos bens de **Itau Unibanco S.A. (EST UNIF)**, CNPJ 60.701.190/0001-04. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recome: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 00000324040148, atribuição: Imóveis, localidade: Itajuba. Nº selo de consulta: EUW99863, código de segurança : 8522677245645599. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>" (AC) O REGISTRADOR: 

AV-14-9401 - 16/07/2021 - Protocolo: 133333 - 15/07/2021

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE. Conforme Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datada de cancelamento: 14/07/2021, Protocolo 202107.1416.01721175-TA-250, Processo nº 00004783220145020003; emissora da Ordem Sofia Konstandinidis, TST - Tribunal Superior do Trabalho - MG - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - MG - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP, averba-se o cancelamento da indisponibilidade, objeto da **Av.13**, em nome de Itau Unibanco S.A. (EST UNIF), CNPJ 60.701.190/0001-04. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recome: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Ato: 8101, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recome: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 00000324040148, atribuição: Imóveis, localidade: Itajuba. Nº selo de consulta: EUX00666, código de segurança : 7623129903988983. "Consulte a validade deste Selo

Continua no verso



Validate this document here

CNM: 045088.2.0009401-14

no site <https://selos.tjmg.jus.br>" (AC). O REGISTRADOR:

AV-15-9401 - 09/09/2022 - Protocolo: 138455 - 06/09/2022

INDISPONIBILIDADE. Conforme Central Nacional de Indisponibilidade de bens, datada de 06/09/2022, código hash: 1c56.68c0.7676.4f49.36d9.559c.a0a4.7433.f7bb.71e7, protocolo n° 202209.0610.02338045-IA-071, processo n° 00109834220215180181, emissora da Ordem: Cesar Augusto Lemos, TST - Tribunal Superior do Trabalho - GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região - GO - Vara do Trabalho de São Luis de Montes Belos, declarada nos autos trabalhistas a indisponibilidade dos bens de **Itau Unibanco S.A. (EST UNIF)**, CNPJ 60.701.190/0001-04. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, n° ordinal do ofício: 00000324040148, atribuição: Imóveis, localidade: Itajuba. N° selo de consulta: GAY55438, código de segurança : 0302306339073741. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. ISS:R\$ 0,00. Recomepe: . Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Valor total: R\$ 0,00. . "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>" (MK) O REGISTRADOR:

AV-16-9401 - 25/10/2022 - Protocolo: 139026 - 21/10/2022

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE. Conforme Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datada de cancelamento: 15/09/2022, Protocolo 202209.1508.02352334-TA.690, Processo n° 00109834220215180181; emissora da Ordem Cesar Augusto Lemos, TST - Tribunal Superior do Trabalho - GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região - GO - Vara do Trabalho de São Luis de Montes Belos, averba-se o cancelamento da indisponibilidade, objeto da **Av.15**, em nome de **Itau Unibanco S.A. (EST UNIF)**, CNPJ 60.701.190/0001-04. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, n° ordinal do ofício: 00000324040148, atribuição: Imóveis, localidade: Itajuba. N° selo de consulta: GAY62803, código de segurança : 536111715194881. Ato: 4140, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. ISS:R\$ 0,00. Recomepe: . Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Valor total: R\$ 0,00. . "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>" (MK). O REGISTRADOR:

AV-17-9401 - 25/10/2022 - Protocolo: 139031 - 24/10/2022

INDISPONIBILIDADE. Conforme Central Nacional de Indisponibilidade de bens, datada de 21/10/2022, código hash: fcd2.efa2.79a4.1f5e.71f3.624c.1799.0d49.f3b7.aab8, processo n° 00009675020148160061, emissora da Ordem: Aldo Antonio Pagani, STJ - Superior Tribunal de Justiça - PR - Paraná - Capanema - Vara Civil da Fazenda Pública, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial, Juizado Especial cível e juizado especial da Fazenda Pública, declarada nos autos de cumprimento de sentença a indisponibilidade dos bens de **Itau Unibanco S.A. (EST UNIF)**, CNPJ 60.701.190/0001-04. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, n° ordinal do ofício: 00000324040148, atribuição: Imóveis, localidade: Itajuba. N° selo de consulta: GAY62808, código de segurança : 9227747805448596. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. ISS:R\$ 0,00. Recomepe: . Taxa de

Continua na ficha 4

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HB9RF-GCCR7-UKJ9S-YQ76C>



Validate this document here

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HB9RF-GCCR7-UJ9S-YQ76C>

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Itajubá — Estado de Minas Gerais

Livro nº dois (2) — REGISTRO GERAL — Fls. 4

MATRÍCULA Nº 9401

CNM:045088.2.0009401-14

Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Valor total: R\$ 0,00. . "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>" (MK) O REGISTRADOR: _____

AV-18-9401 - 28/10/2022 - Protocolo: 139066 - 25/10/2022

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE. Conforme ordem de cancelamento de indisponibilidade de bens, datada de 25/10/2022, oriunda da Central Eletrônica de Registro de Imóveis do Estado de Minas Gerais - CRI-MG, Protocolo 202210.2513.02418831-TA-640, Processo nº 00009675020148160061; Protocolo de indisponibilidade nº 202210.2114.024.14524-IA-700, emissor de ordem: Aldo Antônio Pagani - STJ - Paraná - Vara Cível da Fazenda Pública Acidentes do Trabalho Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial Juizado Especial Cível e Juizado Especial da Fazenda Pública, averba-se o cancelamento da indisponibilidade, objeto da **Av.17**, em nome de **Itaú Unibanco S.A (EST UNIF)**, CNPJ 60.701.190/0001-04. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 00000324040148, atribuição: Imóveis, localidade: Itajuba. Nº selo de consulta: GAY63452, código de segurança : 9918140806199828. Ato: 4140, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. ISS:R\$ 0,00. Recomepe: . Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Valor total: R\$ 0,00. . "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>" (MK). O REGISTRADOR: _____

AV-19-9401 - 06/12/2022 - Protocolo: 139546 - 05/12/2022

INDISPONIBILIDADE. Conforme Central Nacional de Indisponibilidade de bens, datada de 02/12/2022, código hash: 151d.96c8.b962.390c.b397.5a8b.f0a5.e3d7.6497.a286, processo nº 00100749620225030014, emissora da Ordem: Guilherme Cabral Nobrega, TST - Tribunal Superior do Trabalho, Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - MG - 14ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, foi declarada nos autos a indisponibilidade dos bens **Itaú Unibanco S.A. (EST UNIF)**, CNPJ 60.701.190/0001-04. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 00000324040148, atribuição: Imóveis, localidade: Itajuba. Nº selo de consulta: GFB63845, código de segurança : 1381635399490343. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. ISS:R\$ 0,00. Recomepe: . Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Valor total: R\$ 0,00. . "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>" (MK) O REGISTRADOR: _____

AV-20-9401 - 08/12/2022 - Protocolo: 139567 - 06/12/2022

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE. Conforme ordem de cancelamento de indisponibilidade de bens, datada de 06/12/2022, oriunda da Central Eletrônica de Registro de Imóveis do Estado de Minas Gerais - CRI-MG, Protocolo 202212.0611.02477377-PA-001, Processo nº 00100749620225030014; emissor da ordem: Guilherme Cabral Nobrega - Tribunal Superior do Trabalho - TRT da 3ª

Continua no verso



Validate this document here

CNM: 045088.2.0009401-14

Região/MG - 14ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, averba-se o cancelamento da indisponibilidade dos bens de **Itaú Unibanco S.A (EST UNIF)**, CNPJ 60.701.190/0001-04, objeto da Av.19. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 00000324040148, atribuição: Imóveis, localidade: Itajuba. Nº selo de consulta: GFB64357, código de segurança : 0212874881891387. Ato: 4140, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. ISS:R\$ 0,00. Recomeço: . Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Valor total: R\$ 0,00. . "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>" (FP). O REGISTRADOR: _____

AV-21-9401 - 27/05/2024 - Protocolo: 146273 - 27/05/2024

INDISPONIBILIDADE. Conforme Central Nacional de Indisponibilidade de bens, datada de 23/05/2024, código hash: 6fa4.3912.0a8d.68df.7511.36ad.a5fa.5aa2.d512.2283, protocolo: 202405.2422.03348011-IA-480, processo nº 00006088220125060002, emissor da ordem: Ana Maria da Cunha e Silva, aprovado por: Neuraci de Deus Lima, TST - Tribunal Superior do Trabalho, Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região - PE - Recife - Secretaria de Distribuição de Mandados Judiciais, foi declarada nos autos a indisponibilidade dos bens **Itaú Unibanco S.A. (Itaú Unibanco)**, CNPJ 60.701.190/0001-04. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, atribuição: Imóveis, localidade: Itajuba. Nº selo de consulta: HRP39790, código de segurança : 7921640624202504. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. ISS:R\$ 0,00. Recomeço: . Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Valor total: R\$ 0,00. . "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>" (AN). O REGISTRADOR: _____

AV-22-9401 - 04/06/2024 - Protocolo: 146353 - 03/06/2024

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE. Conforme ordem de cancelamento de indisponibilidade oriunda da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 03/06/2024, Protocolo 202406.0310.03363761-TA-710, Processo nº 00006088220125060002, emissor da ordem: Neuraci de Deus Lima -TST - Tribunal Superior do Trabalho - PE - Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região - Recife/PE - Secretaria de Distribuição de Mandados Judiciais, averba-se o cancelamento da indisponibilidade, objeto da Av.21, em nome de **Itaú Unibanco S.A (Itaú Unibanco)**, CNPJ 60.701.190/0001-04. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, atribuição: Imóveis, localidade: Itajuba. Nº selo de consulta: HRP40673, código de segurança : 6052133511180087. Ato: 4140, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. ISS:R\$ 0,00. Recomeço: . Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Valor total: R\$ 0,00. . "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>" (DC). O REGISTRADOR: _____

AV-23-9401 - 06/11/2024 - Protocolo: 148597 - 01/11/2024

INDISPONIBILIDADE. Conforme Central Nacional de Indisponibilidade de bens, datada de 31/10/2024, código hash: dad5.1b04.991b.e702.6589.51bd.679a.1c4e.7ebd.39ae, protocolo: 202410.3117.03677728-IA-880, processo nº 10008308020235020609, emissor da

Continua na ficha 5

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HB9RF-GCCR7-UKJ9S-YQ76C>



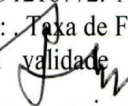
Validate this document here

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

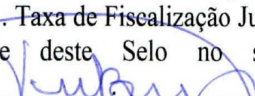
Comarca de Itajubá — Estado de Minas Gerais

Livro nº dois (2) — REGISTRO GERAL — Fls.⁵

MATRÍCULA Nº 9401 - CNM: 045088.2.0009401-14

ordem: Monica Brandão Ferreira, TST - Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo - SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, foi declarada a indisponibilidade dos bens de **Itau Unibanco S.A. (Itaú Unibanco)**, CNPJ 60.701.190/0001-04. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, atribuição: Imóveis, localidade: Itajuba. Nº selo de consulta: IJ12141, código de segurança : 0397386591216772. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. ISS:R\$ 0,00. Recomepe: Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Valor total: R\$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>" (MC). O REGISTRADOR: 

AV-24-9401 - 08/11/2024 - Protocolo: 148690 - 07/11/2024

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE. Conforme ordem de cancelamento de indisponibilidade oriunda da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 07/11/2024, Protocolo 202411.0711.03688809-TA-041, Processo nº 10008308020235020609, emissor da ordem: Lucia Simabukuro Martins - TST- Tribunal Superior do Trabalho/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região/SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial- GAEPP, averba-se o cancelamento da indisponibilidade, objeto da **Av.23**, em nome de **Itau Unibanco S.A (Itaú Unibanco)**, CNPJ 60.701.190/0001-04. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, atribuição: Imóveis, localidade: Itajuba. Nº selo de consulta: IJ12651, código de segurança : 2104424754577758. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. ISS:R\$ 0,00. Recomepe: Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Valor total: R\$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>"(PV). REGISTRADOR: 

O referido é o que consta dos meus arquivos. Dou fé. Itajubá, 25 de fevereiro de 2026, 14:14:49horas.

Ana Lúcia Longo
Cartório de Registro de Imóveis
Comarca de Itajubá-MG

"A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2.200/02 e Lei nº 11.977/2009. Sua emissão e conferência podem ser confirmadas pelo site <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx>, em consulta do código de validação, que está impresso no rodapé desta."

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Registro de Imóveis de Itajubá - MG

SELO DE CONSULTA: JVB59340
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 2611857998709597

Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por: Almerina Rodrigues Simão - Auxiliar

Emol.: R\$ 28,23 - TFJ: R\$ 10,72 - FDMP: R\$ 0,00
- FEGAJ:R\$ 0,00 - FEAGE: R\$ 0,00 - FIC: R\$ 0,00 -
Valor final: R\$ 42,60 - ISS: R\$ 1,52

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



Nos termos dos artigos 10 e 16 da Lei nº 14.382/2022:

Esta certidão contém a reprodução de todo o conteúdo da matrícula, sendo suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, MAS NÃO CONTEM certificação específica pelo oficial sobre propriedade, direitos, ônus reais e restrições; Não serão exigidos, para a validade ou eficácia dos negócios jurídicos ou para a caracterização da boa-fé do terceiro adquirente de imóvel ou beneficiário de direito real, a obtenção prévia de quaisquer documentos ou certidões além daqueles requeridos nos termos do disposto no § 2º do art. 1º da Lei nº 7.433, de 18 de dezembro de 1985.

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HB9RF-GCCR7-UKJ9S-YQ76C>